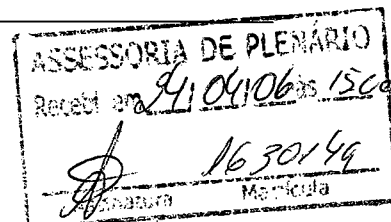




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 25 / 04 / 06
993
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 5647/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à Câmara.
Em 27 04 06

Seamoa Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva na QR 519, Região Administrativa de Samambaia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva na QR 519, Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

